



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício nº. 158/2023/GABIN.

Alexânia/GO, 12 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
ADAIR RABELO NETO
Vereador Presidente
Câmara Municipal de Alexânia/GO
NESTA.

Assunto: **Encaminha as Leis Municipais nº. 1608, 1609, 1610 e a Lei Complementar nº. 055 de 12 de maio de 2023**

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

1. A par da satisfação em cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Leis;

- **Lei Complementar nº. 055 de 12 de maio de 2023**, que “*Altera a redação do § 3º do art. 159 da Lei Complementar Municipal nº. 893, de 11 de outubro de 2006, e dá outras providências.*”.
- **Lei nº. 1608 de 12 de maio de 2023**, que “*Dispõe sobre a concessão de auxílio- alimentação no âmbito da Câmara Municipal de Alexânia/GO, e dá outras providências.*”.
- **Lei nº. 1609 de 12 de maio de 2023**, que “*Altera Lei Municipal nº. 1.589, de 16 de janeiro de 2023, e dá providências correlatas.*”.
- **Lei nº. 1610 de 12 de maio de 2023**, que “*Altera dispositivo da Lei Municipal nº. 1.576, de 29 de julho de 2022, e dá outras providências.*”.

2. Sem mais para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

3. Respeitosamente,

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

PROCESSO: 0000570/2023
TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA

NOME: 399 - CAMARA MUNICIPAL DE ALEXANIA

DATA: 12/05/2023 16:40 VENC.:

VALOR: 0,00

ASSUNTO: OFICIO Nº: 101/2023

DESCRIÇÃO:
oficio n°158/2023GABIN
ENCAMINHA AS LEIS MUNICIPAIS N° 1608 ,1609,1610 E A LEI COMPLEMENTAR N°
955 DE 12 DE Maio de 2023